



Igreja Presbiteriana
do Brasil

PROTOCOLO Nº

Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: 25/03/2008

RELATÓRIO DA SUB-COMISSÃO XV:

Quanto ao documento 051

Ementa: Despojamento do Rev. Valdomiro Lucena da Fonseca, oriundo do Presbitério da Paraíba.

Considerando: o que preceitua o Art. 9, alínea "d", da CIPB.

A CE-SC/IPB-2008 RESOLVE: 1 - Tomar conhecimento; 2 - Dar baixa do rol de ministros da IPB; 3 - Interceder pelo irmão e sua família.

Sala das Sessões, 25 de março de 2008

Relator

Sub-relator

Membros

Belo Horizonte, 24 de março de 2008.

Comissão Executiva do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão

Cumpre-me o dever encaminhar a esta Reunião CE/IPB o documento assim ementado:

De: Sínodo Paraíba - Presbitério da Paraíba

Ementa:

Deposição do Rev. Valdomiro Lucena da Fonseca

Rogando as mais ricas bênçãos de Deus sobre a vida da Igreja Presbiteriana do Brasil e sua
douta Comissão Executiva, ora reunida em São Paulo, registro meu apreço e consideração.

Fraternalmente em Cristo,

Rev. Ludgero Bonilha Moraes
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

PROTOCOLO Nº051

Destino:

Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: / /2008



IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL
PRESBITÉRIO DA PARAÍBA - PPRB

COMISSÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DO PPRB
ASSUNTO: INFORMAÇÃO A SECRETARIA EXECUTIVA DO SUPREMO
CONCÍLIO SE/SC/IPB

A Secretaria Executiva do Supremo Concílio da IPB

A secretaria executiva do Presbitério da Paraíba (PPRB), informa a secretaria executiva do Supremo Concílio de nossa amada IPB, que conforme preceitua O CD/IPB Art. 14, alínea b parágrafo Único cujo teor diz No caso de disciplina de ministro dar-se-á, também, imediata ciência da pena à Secretaria Executiva do Supremo Concílio.

Sendo assim, comunicamos conforme registro em Ata da reunião extraordinária do PPRB de 29 de Setembro de 2007 a deposição segundo preceitua o CD/IPB Art.9º alínea "d" do irmão Valdomiro Lucena da Fonseca Júnior, mediante sua confissão de falta segundo pode se verificar na ata anexada a este documento.

Nada mais, nos despedimos no amor de Cristo.

Que Breve voltará! Ap 22:20

João Pessoa, 27 de Dezembro de 2007

Rev. Alexandre Mendonça da Silva
Secretário Executivo

Alexandre Mendonça da Silva
Ministro Presbiteriano



Ata da Primeira Sessão¹ do Tribunal Eclesiástico do Presbitério da Paraíba – PPRB, reunido no dia 29 de setembro do ano de 2007, na Igreja Presbiteriana do Bairro dos Estados, situada na Av. Acre, nº 529, no bairro dos Estados, na cidade de João Pessoa, no Estado da Paraíba. A reunião foi presidida² pelo Rev. Lídio Osório dos Santos, presidente do PPRB. A Mesa Executiva ficou assim composta³: **Secretário Executivo:** Rev. Alexandre Mendonça da Silva; **Vice-presidente:** Rev. Baltazar Moreno Férrer, 1º **Secretário:** Presbítero Sérgio Benevides Felizardo; e o **Tesoureiro:** Rev. Laerte Pereira de Araújo Júnior. Ausente o 2º secretário, Presbítero Sérgio Dias de Lira. O momento devocional constou de uma oração pelo Rev. Laerte Pereira, seguido da leitura da I Epistola de João, capítulo 4, versículos do 7 ao 21, feita pelo presidente. Após o momento devocional o presidente convida o secretário executivo, Rev. Alexandre Mendonça, para proceder a chamada dos membros do Tribunal, a saber: **MINISTROS PRESENTES⁴:** Aginaldo Melo do Nascimento, Alexandre Mendonça da Silva, Antonino Alves de Souza, Baltazar Moreno Férrer, Fernando Roberto Marques de Brito, Juarez Rodrigues de Oliveira, Laerte Pereira de Araújo Júnior, Lairton Lira Cruz Júnior, Lídio Osório dos Santos, e Rubem Candeia de Macedo. **MINISTROS AUSENTES⁵:** Almir Dantas Dias, Cláudio Antônio Monteiro, Antônio Carneiro de Oliveira Filho, Fábio Pereira dos Santos, Humberto Carlos Souto Diniz, José Wellington de Lima Silva, Júlio César de Melo, Manoel Felinto de Oliveira Neto, Vanderlan Ferreira Guimarães, e Vitorio José Vieira Neto. **IGREJAS PRESENTES⁶:** Igreja Presbiteriana do Bairro dos Estados, representada pelo Presbítero Wilton Camelo de Souza; 1ª Igreja Presbiteriana de João Pessoa, representada pelo Presbítero Marilo Costa; Igreja Presbiteriana de Mamanguape, representada pelo Presbítero Dequivan Felinto de Oliveira, e Igreja Presbiteriana Memorial, representada pelo Presbítero Sérgio Benevides. **IGREJAS AUSENTES⁷:** Igreja Presbiteriana de Cabedelo; Igreja Presbiteriana Ebenézer; Igreja Presbiteriana Jardim 13 de Maio; Igreja Presbiteriana de Santa Rita; Igreja Presbiteriana de Sapé; Igreja Presbiteriana de Guarabira; e Igreja Presbiteriana em Tambai. **QUORUM:** Havendo quorum⁸, o presidente declarou aberta a presente sessão, às 09:55 horas, com a presença de 10 (dez) Pastores e 04 (quatro) Igrejas. Após isto o presidente nomeou o Presbítero Sérgio Benevides, para secretariar os trabalhos,⁹ na ausência do 2º secretário, Presb. Sérgio Lira. Ao iniciar os trabalhos o presidente concedeu a palavra ao Rev. Baltazar Férrer, para proceder a leitura do parecer,¹⁰ referente ao Processo nº 002/07, que trata de denúncia formulada pelo Diácono em disponibilidade Jarbas de Souza Moreira, contra o Rev. Aginaldo Melo, pela sua participação no movimento denominado "Marcha pra Jesus". Pela ordem, o Rev. Humberto Diniz pede assento no Plenário, e obtém, após a casa ser consultada. O presidente franqueia a palavra ao irmão

¹ Nº da Ata, data e local da reunião.

² Presidência da reunião: Rev. Lídio Osório.

³ Composição da mesa.

⁴ Ministros presentes:

⁵ Ministros ausentes:

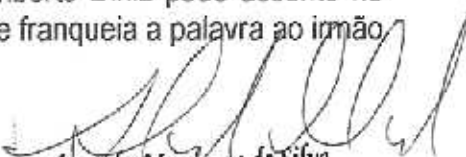
⁶ Igrejas presentes:

⁷ Igrejas ausentes:

⁸ Quorum.

⁹ Nomeação de secretário *ad hoc*.

¹⁰ Leitura de parecer – Rev. Baltazar Férrer.


Alexandre Mendonça da Silva
Ministro Presbiteriano

Jarbas de Souza, para defender sua denúncia, por 10 minutos. Na seqüência, pede e obtém a palavra o Rev. Baltazar, na condição de relator. É franqueada a palavra ao Rev. Aginaldo Melo, para defender-se, porém o mesmo negou-se em fazê-lo, ao entendimento de que já havia se pronunciado, acerca do assunto, e que se reservaria para outro momento, se necessário for. Após isto, o presidente encaminhou a votação, resultando na aceitação dos termos do parecer do relator por 11 votos favoráveis, e 2 contrários.¹¹ O presidente suspendeu os trabalhos por 15 minutos. Às 10:50 horas, o presidente chamou a casa a ordem, e fez o registro da presença do Reverendo Valdomiro Lucena Júnior, em gozo de licença. Na seqüência, o presidente concedeu a palavra ao Presb. Sérgio Benevides, relator do Processo nº 003/07,¹² que trata da denúncia formulada pela Comissão Executiva do PPRB, contra o Rev. Valdomiro Júnior, acerca de relação extraconjugal. Após a leitura do parecer, pelo prosseguimento do processo, procedeu-se a votação,¹³ o que resultou no seguinte: 14 votos favoráveis ao prosseguimento do processo. Após isto, o presidente deu prosseguimento aos trabalhos, concedendo a palavra ao Rev. Valdomiro Júnior, o qual confessou o fato que lhe foi imputado na denúncia formulada pela CE/PPRB. Registrada a confissão, o relator sugeriu ao Plenário lhe seja aplicada a pena prevista no art. 9º, alínea "d", do CD/IPB, ou seja, deposição, sugerindo seja o mesmo designado para congregar-se na Igreja Presbiteriana Memorial – IPM. É concedida a palavra ao Rev. Valdomiro Júnior, o qual manteve os termos da confissão. Feito isto, e apurado os votos, o parecer do relator foi aprovado por 14 votos. O secretário *ad hoc*, Presb. Sérgio Benevides, procedeu a leitura da ata anterior, e a leitura desta ata, as quais foram aprovadas em seus termos.¹⁴ Não havendo nada mais a ser tratado encerrou-se¹⁵ a presente sessão às 13:10 horas, com uma oração pelo Rev. Antonino Alves. E eu, para constar, lavro a presente ata que vai por mim, datada e assinada. João Pessoa, 29 de setembro de 2007. Presb. Sérgio Benevides Felizardo, 1º secretário do PPRB, e secretário *ad hoc*.



Alexandre Mendonça da Silva
 Alexandre Mendonça da Silva
 Ministro Presbiteriano

¹¹ Resultado da votação do relatório do Rev. Baltazar.

¹² Leitura do parecer do Presb. Sérgio Benevides.

¹³ Resultado da votação do relatório do Presb. Sérgio Benevides.

¹⁴ Leitura de atas.

¹⁵ Encerramento.